Ofício nº: 130/2025
Remetente: Secretaria Municipal de administração
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 136/2025

Angelândia (MG), 26 de Novembro 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

- Frise-se inicialmente que fora solicitado, por meio do oficio de nº 136/2025, de lavra dos vereadores Edson dos Passos Moreira e José Augusto Xavier Moreira, informações acerca da arrecadação com ingressos da VII Festa do Café de Angelândia realizada anteriormente.

- Observa ainda que constam, no referido, questionamentos acerca de assuntos pertinentes à disponibilização de barracas e espaços comerciais dentro da área oficial do evento.

- Conforme é de conhecimento dos Nobres Vereadores, o espaço de barracas nos dias do evento fora explorado por comerciantes diversos que atuam, habitualmente, eventos similares no próprio município e na região.

-Houve, a cobrança de valores pela utilização dos espaços durante os dias do evento, e os recursos arrecadados foram devidamente destinados às contas oficiais da Prefeitura.

Recebi 26/11/25
Câmara Municipal de
Angelândia
CONTROLE INTERNO
16:55

-Os responsáveis pela coordenação e fiscalização da ocupação dos espaços comerciais durante o evento foram os membros da comissão de eventos do município, instituída pela portaria nº 107/2025.

-Segue ora inclusas a essa resposta, as guias referentes ao recolhimento de valores aos cofres públicos em decorrência do uso do espaço por particulares nos dias do evento.

-Estão à disposição dos nobres vereadores, para consulta e verificação, quaisquer documentos que se façam necessários ou que sejam de seu interesse, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o pleno atendimento às demandas desta respeitável Casa Legislativa.

ADM. 2025-2028

- Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Arnaldo Silva Junior
Secretário Municipal de administração